

CALENDÁRIO DE PROVAS**Código/Setor: MS-128/Serviço Social e Política Social****Local de entrega de documentos e realização das provas:** Escola de Serviço Social – Prédio Principal – Av. Pasteur, 250 - Bairro: Urca, Cidade/RJ - CEP: 22290-240**Período:** De 16 a 20 de abril de 2018**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:** Conforme cronograma abaixo.**CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
De 20 a 29/03/2018	10h às 20h	Entrega de comprovantes dos títulos (*)
16/04/2018	08h30	Instalação da Banca Examinadora
	08h50	Sorteio dos pontos da Prova escrita
	9h00 às 10h00	Consulta dos Candidatos para a Realização da Prova Escrita e Preparo da Prova escrita pela Banca Examinadora
	10h00 às 14h00	Prova Escrita
	15h00 às 18h30	Apresentação Pública das Provas Escritas
	18h30 às 20h00	Correção das Provas Escritas
	20h00	Divulgação dos candidatos aprovados e dos candidatos eliminados para a fase seguinte e; Início do prazo para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (24h).
17/04/2018	09h30 às 17h00	Análise dos Currículos dos Candidatos pela Banca Examinadora (interno à banca sem candidatos)
	20h00	Prazo final para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita
	20h30	Resultado dos Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita
18/04/2018	09h00 às 13h00	Arguição de Memorial dos Candidatos
	13h15 as 13h30	Sorteio do ponto da Prova Didática
19/04/2018	14h00 às 18h00	Realização de Prova Didática (duração 50 minutos)
	18h00 às 19h00	Deliberação da Banca Examinadora
	19h00	Divulgação Pública do Resultado do Concurso
Observações:	(*) NÃO será aceita a entrega de documentos fora deste prazo. Os títulos acadêmicos deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório, ou em cópia simples acompanhada do respectivo original. Os demais documentos deverão ser apresentados em cópia simples, dispensando-se, neste caso, a apresentação dos originais. Os que optarem por envio via SEDEX: carimbo dos Correios dentro deste prazo e os Títulos em copia autenticada. O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, em função do número de candidatos aprovados para a segunda etapa não eliminatória do Concurso, sempre com a concordância dos candidatos.	